



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º005/2022  
Jataí, 11 de fevereiro de 2022.**

**PORTARIA N.º 084/2022, DE 31 DE JANEIRO DE 2022**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.004446/2022-07, RESOLVE:

I – Designar a Técnica de Laboratório **SUELI MARIA DA SILVA**, Matrícula nº 1649360/Siape, lotada na UA. de Ciências Exatas/UFJ, para exercer o encargo de **Gestora Institucional de Produtos Controlados**, da Universidade Federal de Jataí, por um período de 04 (quatro) anos, a partir de 01/01/2022 a 01/01/2026, com carga horária semanal de 15 (quinze) horas.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202; (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º005/2022  
Jataí, 11 de fevereiro de 2022.**

**PORTARIA Nº 085/2022, DE 31 DE JANEIRO 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.036426/2021-14, RESOLVE:

I – Alterar os termos da **PORTARIA Nº 823/2021, DE 12 DE NOVEMBRO 2021**;

II – Substituir: o Prof. **André Amaral Bravin** (suplente), Matrícula nº 1624831/Siape, lotado na UA.CHL e Prof.<sup>a</sup> **Sandra Maria Alkmim Oliveira** (titular), Matrícula nº 1581750/Siape, lotada na UA. CISAU; pelos servidores: Prof. **Igo Gomes Guimaraes** (suplente), Matrícula nº 1690162/Siape, lotado na UA. CIAGRA; e a Técnica de Laboratório **Érica Virgínia Estêfane de Jesus Amaral** (titular), Matrícula nº 1648951/Siape, lotada na UAE. CIBIO;

III – Diante das substituições apresentadas, a referida Comissão passa a ter a seguinte composição: Prof.<sup>a</sup> **Mirian Machado Mendes** (titular), Matrícula nº 1880705/Siape, lotada na UAE.CIBIO, Coordenadora da CEUA; Prof. **Silvio Luiz de Oliveira** (suplente), Matrícula nº 1540889/Siape, lotado na UAE.CIBIO, Vice-Coordenador da CEUA; Representante do Serviço de Psicologia Aplicada (SPA) **Deborah Teodoro de Oliveira** (titular); Representante do Serviço de Psicologia Aplicada (SPA) **Simone Aparecida dos Santos** (suplente); Prof.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202; (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º005/2022  
Jataí, 11 de fevereiro de 2022.**

**Daniel Bartoli de Sousa** (titular), Matrícula nº 2945727/Siape, lotado na UAE.CIBIO; Técnica de Laboratório de Saúde **Patricia Rosa de Assis** (suplente), Matrícula nº 1656210/Siape, lotada no Hospital Veterinário; Prof. **Doughlas Regalin** (titular), Matrícula nº 2263807/Siape, lotado na UA.CIAGRA; Prof. **Dirceu Guilherme de Souza Ramos** (suplente), Matrícula nº 2257642/Siape, lotado na UA.CIAGRA; Prof. **Edgar Alain Collao Saenz** (titular), Matrícula nº 1551299/Siape, lotado na UA.CIAGRA; Técnica de Laboratório **Érica Virgínia Estêfane de Jesus Amaral** (titular), Matrícula nº 1648951/Siape, lotada na UAE. CIBIO; Prof. **Igo Gomes Guimaraes** (suplente), Matrícula nº 1690162/Siape, lotado na UA. CIAGRA; Prof. **Rafael Menezes da Costa** (suplente), Matrícula nº 3028736/Siape, lotado na UA.CISAU; Técnica de Laboratório de Nutrição Animal **Lucielle Januário de Oliveira** (titular), Matrícula nº 1771866/Siape, lotada na UAE.CIBIO; Prof. **Marcos Lázaro Moreli** (suplente), Matrícula nº 1715800/Siape, lotado na UA.CISAU; Prof.<sup>a</sup> **Mariana Bodini Angeloni** (titular), Matrícula nº 1981241/Siape, lotada na UA.CISAU; Técnico de Laboratório – Morfologia **Sueisla Lopes Rezende Silva** (suplente), Matrícula nº 2944347/Siape, lotada na UAE.CIBIO; Prof.<sup>a</sup> **Mônica Rodrigues Ferreira Machado** (titular), Matrícula nº 2732501/Siape, lotada na UAE.CIBIO; e Prof.<sup>a</sup> **Luciana Silva Rocha Contim** (suplente), Matrícula nº 2131300/Siape, lotada na UAE.CIBIO, para comporem a Comissão de Ética em Usos de Animais (CEUA) da Universidade Federal de Jataí, com vigência até 26 de novembro de 2022;

IV – A carga horária da Coordenação e Vice Coordenação será de 200 horas anuais, sendo a carga horária dos demais membros de 150 horas anuais.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202; (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º005/2022  
Jataí, 11 de fevereiro de 2022.**

**PORTARIA N.º 086/2022, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.**

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria n.º 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo n.º 23070.003533/2022-39 RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores Técnico-administrativos do quadro de pessoal desta Universidade, conforme Anexo.

Jataí, 31 de janeiro de 2022.

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende  
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ  
Portaria n.º 254/2020, de 02 de Abril de 2020.

**Anexo**

| MAT     | NOME                                | PADRÃO ATUAL | NOVO PADRÃO | DATA       |
|---------|-------------------------------------|--------------|-------------|------------|
| 1749367 | AURELIA MAGALHAES DE OLIVEIRA SOUZA | 8            | 9           | 07/01/2022 |
| 1748619 | THALITA RODRIGUES LEMES             | 8            | 9           | 11/01/2022 |
| 1250795 | HEITOR CARVALHO LUZ                 | 2            | 3           | 16/01/2022 |
| 1750475 | AIRES FRANCISCO DE OLIVEIRA         | 4            | 5           | 18/01/2022 |

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, n.º3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202; (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º005/2022  
Jataí, 11 de fevereiro de 2022.**

|         |                                  |   |   |            |
|---------|----------------------------------|---|---|------------|
| 1750599 | ESTAEL DE LIMA GONCALVES         | 8 | 9 | 18/01/2022 |
| 1751694 | WALQUIRIA DUTRA DE OLIVEIRA      | 8 | 9 | 19/01/2022 |
| 1492669 | WINDER RODRIGUES PIRES           | 8 | 9 | 20/01/2022 |
| 1754049 | FABIANA FERREIRA SANTANA         | 8 | 9 | 21/01/2022 |
| 1754011 | LORENA BARBOSA FERREIRA TEIXEIRA | 8 | 9 | 21/01/2022 |
| 2409744 | ANNE CAROLINE ASSIS SILVA        | 3 | 4 | 25/01/2022 |
| 2563487 | MASSOIACY PEREIRA MARQUES        | 8 | 9 | 25/01/2022 |
| 1755130 | RODRIGO ABRAO FARIA              | 8 | 9 | 26/01/2022 |
| 1753527 | DARLAN MARQUES DA SILVEIRA       | 8 | 9 | 27/01/2022 |
| 1207394 | JESSICA RIBEIRO MAGALHAES        | 3 | 4 | 27/01/2022 |
| 1753474 | ELIANE VANESSA DA COSTA TORRES   | 8 | 9 | 28/01/2022 |

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º005/2022  
Jataí, 11 de fevereiro de 2022.**

**PORTARIA Nº 087/2022, DE 31 DE JANEIRO DE 2022**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.066543/2021-02, RESOLVE:

I – Designar **ANGELITA BARBOSA MARTINS**, Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, Matrícula nº 1972141/Siape, lotada na Pró-Reitoria de Graduação/UFJ; **JOANA D’ARC MOREIRA ALVES**, Pedagoga, Matrícula nº 2878035/Siape, lotada na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis/UFJ; e **RODRIGO SANTANA NASCIMENTO**, Médico Psiquiatra, Matrícula nº 2418138/Siape, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/UFJ, pertencentes ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para comporem a **Comissão de Verificação da Condição de Deficiência**, para atuarem no Processo Seletivo para Ingresso no Programa de Residência Médica, no período de 02 de fevereiro de 2022 a 14 de fevereiro de 2022, com carga horária de 20 (vinte) horas.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202; (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º005/2022  
Jataí, 11 de fevereiro de 2022.**

**PORTARIA N.º 089/2022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria n.º 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo n.º 23070.062940/2021-05 RESOLVE:

Contratar, com fundamento na Lei n.º 8.745, de 09/12/93, alterada pelas Leis n.º 9.849, de 26/10/1999 e 10.667, de 14/05/03, e MP n.º 525/2011, de 15/02/2011, como Professora Substituta, **HEVELYN SAVIO FERREIRA**. Aprovada conforme edital 022/2021 publicado no D.O.U. de 18/10/2021, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com a remuneração equivalente ao padrão inicial da classe de Professor Assistente, tendo em vista o disposto no Art. 2º, da ON n.º 5/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/09, para prestar serviços na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Jataí, sendo a vigência do contrato a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até 31/07/2022.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, n.º3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º005/2022  
Jataí, 11 de fevereiro de 2022.**

**PORTARIA N.º 090/2022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria n.º 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo n.º 23070.004055/2022-84 RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **MARCELO FILIZZOLA SEPTIMIO**, Matrícula n.º 2331557/SIAPE, Professor Magistério Superior, Classe A, Nível 1, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, nos termos do art. 34 da Lei n.º 8.112/90, tornando a medida efetiva a contar de 26/01/2022.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, n.º3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º005/2022  
Jataí, 11 de fevereiro de 2022.**

**PORTARIA N.º 091/2022, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.004019/2022-11, RESOLVE:

Designar, **ELISÂNGELA GARCIA CABRAL**, Matrícula nº 2106524/Siape, Professor do Magistério Superior, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Coordenador da Comissão de Residência Médica da Pró-reitoria de Pós-Graduação, FG-2, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202; (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º005/2022  
Jataí, 11 de fevereiro de 2022.**

**PORTARIA N.º 092/2022, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria n.º 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo n.º 23070.004019/2022-11 RESOLVE:

Designar, **EWERSON JACOBINI LOTTE**, Matrícula n.º 2145670/Siape, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Coordenador do Programa de Residência Médica em Medicina Intensiva da Pró-reitoria de Pós-Graduação, FG-2, nos termos do art. 15, §4º da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, n.º3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202; (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º005/2022  
Jataí, 11 de fevereiro de 2022.**

**PORTARIA N.º 093/2022, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria n.º 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo n.º 23070.004019/2022-11 RESOLVE:

Designar, **DANILO LOPES ASSIS**, Matrícula n.º 1301214/Siape, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Coordenador do Programa de Residência Médica em Clínica Médica da Pró-reitoria de Pós-Graduação, FG-2, nos termos do art. 15, §4º da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, n.º3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º005/2022  
Jataí, 11 de fevereiro de 2022.**

**PORTARIA N.º 094/2022, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.004019/2022-11, RESOLVE:

Designar, **DIDIER QUEVEDO CAGNINI**, Matrícula nº 1301214/Siape, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Biológicas pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Coordenador da Comissão das residências multiprofissionais em saúde e em área profissional da saúde da Pró-reitoria de Pós-Graduação, FG-2, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202; (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º005/2022  
Jataí, 11 de fevereiro de 2022.**

**PORTARIA N.º 095/2022, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria n.º 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo n.º 23070.004019/2022-11 RESOLVE:

Designar, **HENRIQUE TREVIZOLI FERRAZ**, Matrícula n.º 2572400/Siape, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Coordenador do Programa de residência multiprofissional em área de saúde em clínica médica, clínica cirúrgica e anestesiologia de animais de companhia. da Pró-reitoria de Pós-Graduação, FG-2, nos termos do art. 15, §4º da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, n.º3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202; (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º005/2022  
Jataí, 11 de fevereiro de 2022.**

**PORTARIA N.º 096/2022, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.004019/2022-11, RESOLVE:

Designar, **THIAGO BORGES DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 2090766/Siape, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Coordenação de planejamento estratégico e de avaliação da diretora de Pesquisa da Pró-reitoria de Pós-Graduação, FG-2, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202; (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º005/2022  
Jataí, 11 de fevereiro de 2022.**

**PORTARIA N.º 097/2022, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.004343/2022-39, RESOLVE:

Designar, **ANA LUISA AGUIAR DE CASTRO**, Matrícula nº 1625830/Siape, Professor do Magistério Superior, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Coordenadora de Produção Animal da Fazenda Escola, FG-2, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º005/2022  
Jataí, 11 de fevereiro de 2022.**

**PORTARIA N.º 098/2022, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.004343/2022-39, RESOLVE:

Designar, **IGNÁCIO LINDOLFO HOLDEFER**, Matrícula nº 1650898/Siape, Técnico em Agropecuária, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Coordenador de Produção Vegetal da Fazenda Escola, FG-2, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202; (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º005/2022  
Jataí, 11 de fevereiro de 2022.**

**PORTARIA N.º 099/2022, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.004335/2022-92, RESOLVE:

Designar, **ANNE OLIVEIRA**, Matrícula nº1667267/Siape, Bibliotecária, lotada no Sistemas de Biblioteca pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Coordenadora de Difusão da Informação do Sistema de Bibliotecas, FG-2, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º005/2022  
Jataí, 11 de fevereiro de 2022.**

**PORTARIA N.º 100/2022, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.004335/2022-92, RESOLVE:

Designar, **NATASHA PACHECO DE MELLO OLIVEIRA**, Matrícula nº1823138/Siape, Bibliotecária, lotada no Sistemas de Biblioteca pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Coordenadora de Desenvolvimento de Coleções do Sistema de Bibliotecas, FG-2, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202; (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º005/2022  
Jataí, 11 de fevereiro de 2022.**

**PORTARIA N.º 101/2022, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.004335/2022-92, RESOLVE:

Designar, **ELIANE VANESSA DA COSTA TORRES**, Matrícula nº1753474/Siape, Bibliotecária, lotada no Sistemas de Biblioteca pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Coordenadora de Departamento de Processamento técnico do Sistema de Bibliotecas, FG-2, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202; (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º005/2022  
Jataí, 11 de fevereiro de 2022.**

**PORTARIA N.º 102/2022, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.004332/2022-59, RESOLVE:

Designar, **THALITA RODRIGUES LEMES**, Matrícula nº 1748619/Siape, Assistente em Administração, lotada na Coordenação de Graduação pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Coordenadora de Seleção e Ingresso do Centro de Gestão Acadêmica, FG-2, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202; (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º005/2022  
Jataí, 11 de fevereiro de 2022.**

**PORTARIA N.º 103/2022, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.004410/2022-15, RESOLVE:

Designar, **DANIEL BARTOLI DE SOUSA**, Matrícula nº 2945727/Siape, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Biológicas pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Coordenador de indicadores, processos e informações institucionais da Secretária de Planejamento, FG-2, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202; (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º005/2022  
Jataí, 11 de fevereiro de 2022.**

**PORTARIA N.º 104/2022, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.004336/2022-37, RESOLVE:

Designar, **WESLEY CARMO RAMOS**, Matrícula nº 1648984/Siape, Técnico de Tecnologia da Informação, lotado na Secretária de Tecnologia da Informação pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Coordenador de suporte da Secretária de Tecnologia da Informação, FG-2, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202; (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º005/2022  
Jataí, 11 de fevereiro de 2022.**

**PORTARIA N.º 105/2022, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.004336/2022-37, RESOLVE:

Designar, **DANILO VIEIRA OLIVEIRA**, Matrícula nº 2898284/Siape, Técnico de Tecnologia da Informação, lotado na Secretária de Tecnologia da Informação pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Coordenador de Desenvolvimento da Secretária de Tecnologia da Informação, FG-2, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202; (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º005/2022  
Jataí, 11 de fevereiro de 2022.**

**PORTARIA N.º 106/2022, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.004336/2022-37, RESOLVE:

Designar, **CHRISTOFER GUSTAVSON PRADO**, Matrícula nº 1648971/Siape, Técnico de Tecnologia da Informação, lotado na Secretária de Tecnologia da Informação pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Coordenador de Infraestrutura da Secretária de Tecnologia da Informação, FG-2, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º005/2022  
Jataí, 11 de fevereiro de 2022.**

**PORTARIA N.º 107/2022, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.004336/2022-37, RESOLVE:

Designar, **MÁRCIO MORAES LOPES**, Matrícula nº 2897812/Siape, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Coordenador de Informação, Documentação e Arquivo da Secretária de Tecnologia da Informação, FG-2, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º005/2022  
Jataí, 11 de fevereiro de 2022.**

**PORTARIA N.º 108/2022, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.004381/2022-91, RESOLVE:

Designar, **AIRES FRANCISCO DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 1750475/Siape, Técnico Administrativo, lotado na Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Coordenador de Arte e Cultura da Diretoria de Educação, Integração e Desenvolvimento Social da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte, FG-2, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202; (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º005/2022  
Jataí, 11 de fevereiro de 2022.**

**PORTARIA N.º 109/2022, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.004407/2022-00, RESOLVE:

Designar, **FRANCYS PIMENTA DE FARIA**, Matrícula nº 1981587/Siape, Assistente em Administração, lotado na Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Coordenador da Beetech da Diretoria de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação, FG-2, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º005/2022  
Jataí, 11 de fevereiro de 2022.**

**PORTARIA N.º 110/2022, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.004407/2022-00, RESOLVE:

Designar, **VALCINIR ALOÍSIO SCALLA VULCANI**, Matrícula nº 1606012/Siape, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Coordenador das Empresas Júniores da Diretoria de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação, FG-2, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202; (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º005/2022  
Jataí, 11 de fevereiro de 2022.**

**PORTARIA N.º 111/2022, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.004321/2022-79, RESOLVE:

Designar, **WÂNIA FERRAZ BARBOSA**, Matrícula nº 3063270/Siape, Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Coordenadora de Processos de Admissão de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, FG-2, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º005/2022  
Jataí, 11 de fevereiro de 2022.**

**PORTARIA N.º 112/2022, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria n.º 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo n.º 23070.057656/2021-17 RESOLVE:

Retificar a portaria UFJ 066/2022 que concedeu progressão por avaliação de desempenho a **GISELLE SOARES PASSOS**, Matrícula n.º 1919617/SIAPE, ocupante de um cargo da Carreira de Professor de Magistério Superior, onde se lê: “a partir de 27/01/2021, data em que completou o interstício de dois anos”, leia-se: “a partir de 27/01/2022, data em que completou o interstício de dois anos”. O restante se mantém inalterado.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, n.º3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º005/2022  
Jataí, 11 de fevereiro de 2022.**

**PORTARIA N.º 113/2022, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria n.º 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo n.º 23070.057559/2021-16 RESOLVE:

Retificar a portaria UFJ 082/2022 que concedeu progressão por avaliação de desempenho a **MARCIO MORAES LOPES**, Matrícula n.º 2897812/SIAPE, ocupante de um cargo da Carreira de Professor de Magistério Superior, onde se lê: “Matrícula n.º 2987812/SIAPE”, leia-se: “Matrícula n.º 2897812/SIAPE”. O restante se mantém inalterado.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, n.º3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º005/2022  
Jataí, 11 de fevereiro de 2022.**

**PORTARIA N.º 115/2022, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.005453/2022-18, RESOLVE:

Designar, **FABIO LUIZ PARANHOS COSTA**, Matrícula nº 2966920/Siape, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Coordenador de Ações Pedagógicas Especiais, FG-2, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º005/2022  
Jataí, 11 de fevereiro de 2022.**

**PORTARIA N.º 117/2022, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.064671/2021-11, RESOLVE:

Retificar a portaria UFJ 067/2022 que dispensou **ALÉCIO PERINI MARTINS** ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula 2656120/SIAPE e designou **MARIA JOSÉ RODRIGUES**, Matrícula nº 1919617/SIAPE, ocupante de um cargo da Carreira de Professor de Magistério Superior, para constar onde se lê: “FG-1”, leia-se: “FCC”. O restante se mantém inalterado.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202; (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º005/2022  
Jataí, 11 de fevereiro de 2022.**

**PORTARIA N.º 118/2022, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº. 23070.005308/2022-37, RESOLVE:

- I – Alterar os termos da **PORTARIA N.º 542/2021, DE 31 DE AGOSTO DE 2021**;
- II – Alterar a Vice-Presidência da professora **Mariana Bodini Angeloni** Matrícula nº 1981241/Siape, pela professora **Ludimila Paula Vaz Cardoso** Matrícula nº 2525419/Siape;
- III – Incluir **Alexandre Fabrício Martucci**, Matrícula nº 2316669/Siape, Professor, e **Maycon Sousa Pegorari**, Matrícula nº 1765547/Siape, Professor;
- IV – Remover **Ana Paula da Silva Perez**, Matrícula nº 2209247/Siape, Professor e **Pedro Vinícius Leite de Sousa**, Matrícula nº 1093059/Siape, Professor;

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202; (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º005/2022  
Jataí, 11 de fevereiro de 2022.**

V – Diante das alterações apresentadas, o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Medicina passa a ter a seguinte composição: Designar os servidores **Júlia de Miranda Moraes**, Matrícula nº 2151697/Siape, Professor (Presidente), **Adriana Queiroz Arantes Rocha**, Matrícula nº 1754354/Siape, Professor, **Alexandre Fabrício Martucci**, Matrícula nº 2316669/Siape, Professor, **Carla Silva Siqueira Miranda**, Matrícula nº 1938156/Siape, Professor, **Esteban Nicolas Lorenzon**, Matrícula nº 2321939/Siape, Professor, **Hélio Ranes de Menezes Filho**, Matrícula nº 2106502/Siape, Professor, **Ludimila Paula Vaz Cardoso**, Matrícula nº 2525419/Siape, Professor (Vice-Presidente), **Luiz Carlos Bandeira Santos Júnior**, Matrícula nº 3175739/Siape, Professor, **Mariana Bordini Angeloni**, Matrícula nº 1981241/Siape, Professor, **Maycon Sousa Pegorari**, Matrícula nº 1765547/Siape, Professor, **Michelle Rocha Parise**, Matrícula nº 2153562/Siape, Professor, e **Rosane Gouveia Vilela Machado**, Matrícula nº 2136565/Siape, Professor, todos lotados na U.A. de Ciências da Saúde, para sob a presidência da primeira, comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE), do curso de Medicina/UFJ, por um período de 3 (três) anos, com vigência até 12 de abril de 2024.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º005/2022  
Jataí, 11 de fevereiro de 2022.**

**PORTARIA N.º 119/2022, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria n.º 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo n.º 23070.006189/2017-72 RESOLVE:

Declarar que **GUILHERME BRAGA SILVA**, matrícula n.º 2377548/SIAPE, Professor, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, foi aprovado no estágio probatório, tendo o resultado homologado pelo reitor *pro tempore*, em 04/01/2022. DECLARAR ainda ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL, a partir de 27/03/2020, data em que completou 36 meses de exercício.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, n.º3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º005/2022  
Jataí, 11 de fevereiro de 2022.**

**PORTARIA N.º 120/2022, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria n.º 064/2022, da Reitoria, de 26/01/2022, tendo em vista o que consta no processo n.º 23070.005687/2022-65 RESOLVE:

Alterar o percentual de Incentivo à Qualificação do percentual de 52% para 75% em virtude da conclusão do Curso: Ciências da Computação, Nível: Doutorado, conferido pela UFG, a BRUNO MORAES ROCHA, Matrícula n.º 1189528/SIAPE, TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, D III, PADRÃO 03, lotado na SETI – UFJ, de acordo com o art. 11 da Lei n.º 11.091/2005 com regulamentação conforme art. 5º, do Decreto n.º 5.824/2006, a contar de 03/02/2022, data em que foram atendidas todas as exigências necessárias.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, n.º3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º005/2022  
Jataí, 11 de fevereiro de 2022.**

**PORTARIA N.º 121/2022, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.019637/2021-84, RESOLVE:

I – Alterar os termos da **PORTARIA N.º 509/2021, DE 23 DE AGOSTO DE 2021**;

II – Remover: **Carla Benitez Martins**, Matrícula nº 1974298/Siape, Professor Adjunto, lotada na UAE. de Ciências Sociais Aplicadas/UFJ; e **Ivanildes Solange da Costa Barcelos**, Matrícula nº 0412782/Siape, Professor Associado, lotada na UA. de Ciências da Saúde/UFJ;

III – Diante das alterações apresentadas, a Comissão passa a ter a seguinte composição: **Marcelo Borges Henriques**, Matrícula nº 1666824/Siape, Professor Adjunto, lotado na UA. de Ciências Humanas e Letras/UFJ; **Ana Lúcia Rezende Souza**, Matrícula nº

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202; (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º005/2022  
Jataí, 11 de fevereiro de 2022.**

1633586/Siape, Professor Adjunto, lotada na UA. de Ciências da Saúde/UFJ; **Ariadne de Andrade Costa**, Matrícula nº 3074239/Siape, Professor Adjunto, lotada na UA. de Ciências Exatas/UFJ; **Cácia Régia de Paula**, Matrícula nº 2071586/Siape, Professor Assistente, lotada na UA. de Ciências da Saúde/UFJ; **Christiane Ricaldoni Giviziez**, Matrícula nº 1801944/Siape, Professor Adjunto, lotada na UA. de Ciências da Saúde/UFJ; **Dimas Moraes Peixinho**, Matrícula nº 1192614/Siape, Professor Associado, lotado na UA. de Estudos Geográficos/UFJ; **Elisângela da Silva Santos**, Matrícula nº 2066629/Siape, Professor Adjunto, lotada na UAE de Educação/UFJ; **Luciana Cristina Porfírio**, Matrícula nº 2345926/Siape, Professor Adjunto, lotada na UAE. de Educação/UFJ; **Luis Antônio Serrão Contim**, Matrícula nº 1715324/Siape, Professor Associado, lotado na UAE. de Ciências Biológicas/UFJ (Vice-Coordenador); **Pedro Barbosa**, Matrícula nº 1869418/Siape, Professor Adjunto, lotado na UA. de Ciências Humanas e Letras/UFJ; **Renata Machado de Assis**, Matrícula nº 1355119/Siape, Professor Adjunto lotada na UA. de Ciências da Saúde/UFJ; **Yolanda Rufina Condorimay Tacsí**, Matrícula nº 1919026/Siape, Professor Adjunto, lotada na UA. de Ciências da Saúde/UFJ, como membros internos, **Zenaide Santa de Oliveira Martins**, Pedagoga/Núcleo Regional de Combate ao Câncer como membro representante de usuário e **Amauri Oliveira Silva**, Conselho Municipal de Saúde de Jataí, como membro externo, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal de Jataí, com carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202; (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387